

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO 16

28 DE JULHO DE 2016

-----Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Castro Daire e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu o Órgão Executivo, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----PRESENCAS:-----

-----Presidência da reunião:-----

-----José Fernando Carneiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Vereadores presentes:-----

-----Eurico Manuel Almeida Moita, Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Dr. Rui Manuel Pereira Braguês, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, Vereadora em regime de não permanência.-----

-----Secretária:-----

-----Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos.-----

-----HORA DE ABERTURA:-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

-----FALTAS:-----

-----Faltaram os Senhores Vereadores Luís Alberto Costa Pinto e Leonel Marques Ferreira por se encontrarem de férias. A Câmara justifica a falta.-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Senhor Presidente pergunta aos Senhores Vereadores se têm algo que melhore a vida dos Municípios.-----



Alca

Pede a palavra o Senhor Vereador Márcio Santos para ditar para a ata o seguinte: "Os Vereadores do PSD souberam hoje nesta reunião e por intervenção do público que o Município procedeu à venda de um imóvel, julgamos à SONAE ou à Empresa responsável 'pelo novo Continente. Na qualidade de Vereadores têm direito a serem informados bem como a terem acesso à documentação referente à concretização desse negócio. Por assim ser, requer-se e deixa-se plasmado na presente ata, que seja facultado cópia de toda essa documentação no prazo de cinco (5) dias que se julga mais que suficiente para o efeito".-----

É dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente que refere que no dia 12 vai começar a MOSTRA CASTRO DAIRE com a realização da Festa da Juventude – NEON SUMMER PARTY. Dado não haver espaço temporal para vir a uma próxima reunião de Câmara a aprovação da concessão de dois lugares para bares para funcionarem nesse dia, o Senhor Vice-Presidente aprovou com carácter de urgência o Edital para ser afixado nos lugares de estilo, vindo à próxima reunião para ser ratificado.-----

Pede a palavra o Senhor Vereador Rui Braguês para dar conhecimento que dado não haver espaço temporal para vir a uma próxima reunião de Câmara a aprovação do corte temporário de vias na vila de Castro Daire a quando do evento GAPAFIT Color Run que abre a MOSTRA CASTRO DAIRE no dia 12, dado a reunião ordinária se realizar no dia 11, por despacho, por si, exarado, deu parecer favorável à pretensão, tendo dado conhecimento disso ao PT da GNR de Castro Daire, pelo que virá à próxima reunião para ratificação.-----

O Senhor Presidente informa o Senhor Vereador Márcio Santos que tinha intenção de informar o Executivo, o que aliás frisou quando o Município falou das infraestruturas do Município e que vai dar ordem ao Gabinete Jurídico para lhe fornecer fotocópia de todo esse processo, que é da sua competência, conforme a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o determina.-----

ORDEM DO DIA

Ponto Um - Venda de uma árvore, sito no Parque do Calvário, junto à via pública - Castro Daire/Abertura de propostas.

Na reunião ordinária realizada no dia 14 de julho de 2016, foi deliberado a venda para abate de uma árvore, sito no Parque do Calvário, junto à via pública – Castro Daire.-----

Não houve propostas apresentadas.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto e não havendo propostas apresentadas referente à venda de uma árvore, sito no Parque do Calvário, junto à via pública – Castro Daire, delibera notificar a Irmandade dos Santos Passos do Senhor para proceder ao seu abate.-----


Ponto Dois - Venda de quatro castanheiros, sito no recinto da antiga Escola Primária do Rossão/Abertura de propostas.

Na reunião ordinária realizada no dia 14 de julho de 2016, foi deliberado a venda para abate de quatro castanheiros, sito no recinto da antiga Escola Primária do Rossão.-----

-----São, agora, presentes à reunião, as propostas apresentadas pelos concorrentes:-----

1 – José Manuel Resende Rocha, no valor de 520,00€;-----

IVA não incluído. Enquadramento nos termos do Código em vigor (CIVA).-----



A Câmara, após análise das propostas apresentadas, por unanimidade, delibera vender os quatro castanheiros, sito no recinto da antiga Escola Primária do Rossão, ao concorrente José Manuel Resende Rocha, pelo valor de 520,00€.

IVA não incluído. Enquadramento nos termos do Código em vigor (CIVA).

Ponto Três - Apreciação e votação da ata número 15, de 14 de julho de 2016.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata da referida reunião citada em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.

O Senhor Presidente não participa na votação e discussão deste ponto, em obediência ao disposto no número 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47/2015, de 7 de janeiro.

Ponto Quatro - Resumo diário de Tesouraria número 138, de 22 de julho de 2016.

Presente à reunião o resumo diário de Tesouraria número 138/2016, com referência ao dia 22 de julho, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **3.446.692,13€**, sendo **2.450.537,15€** em operações orçamentais e **996.154,98€** em operações não orçamentais.

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera ratificar.

Ponto Cinco - Pedido de corte de trânsito no dia 07/08/2016 para a Festa em Honra da Nossa Senhora da Livração – Cujó.

Na reunião de 23 de junho de 2016 foi deliberado, por unanimidade, autorizar o corte da via nos dias 12 e 13 de agosto, para a realização da Festa Anual em Honra de Nossa Senhora da Livração. Vem, agora, a Mordoma da Festa, Sr.ª D.ª Maria da Conceição Morais Silveira, solicitar, também, o corte da via no dia 7 de agosto de 2016, por ter nesse dia algumas atuações.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera dar parecer favorável ao corte da via para a realização da Festa Anual em Honra de Nossa senhora da Livração que se realiza nos dias 7, 12 e 13 de agosto de 2016.

Ponto Seis - Pedido de lugar na Feira Quinzenal - Parque Urbano.

Presente à reunião o pedido efetuado por César Correia Nogueira, em que solicita a cedência do lugar número 44 da Feira Quinzenal – Parque Urbano para venda de produtos hortícolas.

Sobre este assunto, o Senhor Vice-Presidente refere que, embora o Regulamento Municipal diga que os espaços de venda devem ser atribuídos mediante sorteio, encontram-se muitos lugares vagos, pelo que para dinamizar a Feira, haver uma maior ocupação dos espaços da Feira e para que a mesma não fique deserta, propõe que seja concedido ao Sr. César Correia Nogueira o lugar n.º 44 da Feira Quinzenal para venda de produtos agrícolas.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera conceder o lugar n.º 44 da Feira Quinzenal – Parque Urbano – para venda de produtos hortícolas ao Sr. César Correia Nogueira.




Ponto Sete - Catálogo do Centro de Interpretação e Informação Montemuro e Paiva/Informação número 3152/2016.

Presente à reunião a Informação número 3152/2016, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que no âmbito do projeto do Centro de Interpretação e Informação Montemuro e Paiva, o preço unitário (preço de custo de produção) de cada catálogo foi de 12,00€ mais IVA.

A Câmara, após e análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o valor de 15,00€, IVA incluído, para venda ao público catálogo do Centro de Interpretação Montemuro e Paiva.

Ponto Oito - Merchandising do Centro de Interpretação e Informação Montemuro e Paiva/Informação número 3154/2016.

Presente à reunião a Informação número 3154/2016, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que analisada a Informação número 2500, de 08/05/2015, relativa à apresentação dos preços unitários do merchandising do CIIMP, verificou-se que os valores não incluíam o IVA e o preço apresentado no produto "saco azul com impressão" deve constar 8,20€ em vez de 9,80€. A lista apresentada é a seguinte:

T-Shirts de algodão com impressão digital – Desenho 1	7,20€
T-Shirts de algodão preta com impressão digital – Desenho 2	8,50€
T-Shirts de algodão branca com impressão digital – Desenho 2	8,50€
T-Shirts de algodão branca com impressão digital – Desenho 3	7,50€
T-Shirts de algodão preta com impressão digital – Desenho 3	8,10€
Saco verde com impressão	8,20€
Saco azul com impressão	8,20€
Canecas brancas com impressão	5,20€
Crachás 38mm	1,10€
Lápis com impressão digital 360º	1,00€

No caso de se ter acrescentado o IVA os preços seriam os seguintes:

T-Shirts de algodão com impressão digital – Desenho 1	7,20€ + IVA = 8,86€
T-Shirts de algodão preta com impressão digital – Desenho 2	8,50€ + IVA = 10,46€
T-Shirts de algodão branca com impressão digital – Desenho 2	8,50€ + IVA = 10,46€
T-Shirts de algodão branca com impressão digital – Desenho 3	7,50€ + IVA = 9,23€
T-Shirts de algodão preta com impressão digital – Desenho 3	8,10€ + IVA = 9,96€
Saco verde com impressão	8,20€ + IVA = 10,09€
Saco azul com impressão	8,20€ + IVA = 10,09€
Canecas brancas com impressão	5,20€ + IVA = 6,40€
Crachás 38mm	1,10€ + IVA = 1,35€
Lápis com impressão digital 360º	1,00€ + IVA = 1,23€

No que concerne à deliberação da reunião de Câmara, realizada em 13/05/2015 – ata n.º 12/2015 –, foram propostos e aprovados os seguintes valores:

T-Shirts de algodão com impressão digital – Desenho 1	10,00€
T-Shirts de algodão preta com impressão digital – Desenho 2	10,00€
T-Shirts de algodão branca com impressão digital – Desenho 2	10,00€
T-Shirts de algodão branca com impressão digital – Desenho 3	10,00€
T-Shirts de algodão preta com impressão digital – Desenho 3	10,00€
Saco verde com impressão	10,00€
Saco azul com impressão	10,00€
Canecas brancas com impressão	5,50€
Crachás 38mm	1,10€
Lápis com impressão digital 360º	1,00€

-----A Técnica Superior informa, ainda, que nem todos os produtos contemplam o valor do IVA à taxa legal em vigor, pelo que propõe uma reavaliação dos produtos apresentados e aprovados.-----

-----Sobre este assunto, o Senhor Vereador Dr. Rui Braguês propõe que sejam aprovados os seguintes preços:-----

T-Shirts de algodão com impressão digital – Desenho 1	11,00€
T-Shirts de algodão preta com impressão digital – Desenho 2	11,00€
T-Shirts de algodão branca com impressão digital – Desenho 2	11,00€
T-Shirts de algodão branca com impressão digital – Desenho 3	11,00€
T-Shirts de algodão preta com impressão digital – Desenho 3	11,00€
Saco verde com impressão	11,00€
Saco azul com impressão	11,00€
Canecas brancas com impressão	6,50€
Crachás 38mm	1,40€
Lápis com impressão digital 360º	1,25€

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a proposta dos novos preços apresentada pelo Senhor Vereador Dr. Rui Braguês para o merchandising do Centro de Interpretação e Informação do Montemuro e Paiva.-----

Ponto Nove - Agrupamento de Escolas de Castro Daire - Pedido de colaboração para resolução das necessidades relativas às bocas de incêndio - Escola Secundária de Castro Daire.-----

Presente à reunião o ofício n.º 422_2016 do Agrupamento de Escolas de Castro Daire, em que solicitam a colaboração por parte da Câmara Municipal na resolução das anomalias verificadas nas bocas de incêndio da Escola Secundária de Castro Daire, uma vez que a escola carece de verbas que suportem o custo do equipamento em falta. Assim e na impossibilidade de colocação dos quatro marcos de água referidos no diagnóstico, solicitam que pelo menos lhes sejam concedidos dois para colocação em cada entrada de acesso à escola para abastecimento de veículos de socorro (modelo classic com tampão inviolável) e todas as restantes bocas de incêndio com aplicação de saídas em STORZ (modelo parede castelo curto) com saída para mangueira de 45mm. De igual modo, no interior do ginásio, solicitando, ainda, a colocação da mangueira e vidro na boca de incêndio junto à sala de professores e mangueira e agulheta na boca de incêndio no espaço do refeitório.-----

Algo

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o pedido de colaboração para a resolução das necessidades relativas às bocas de incêndio na Escola Secundária de Castro Daire.-----

Ponto Dez - Agrupamento de Escolas de Castro Daire - Projeto "A nossa Casinha" - pedido de mão de obra e de material.-----

Presente à reunião a carta do Agrupamento de Escolas de Castro Daire sobre o projeto "A Nossa Casinha" a desenvolver na EB n.º 2 de Castro Daire, cujo objetivo é requalificar um ex-balneário, solicitando para tal, mão-de-obra e respetivo material.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera fazer deslocar ao local o Arquiteto Pedro Salvador no sentido de apurar as necessidades e os respetivos custos para posterior decisão do Executivo.-----

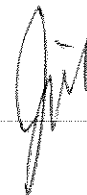
Ponto Onze - Rede de Transporte Escolar para o Ano Letivo 2016/2017.-----

◆ **Ponto Onze ponto Um:** Presente à reunião a Informação número 3995/2016, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que, de acordo com o estipulado na alínea gg), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares. Assim, de acordo com o número de alunos a transportar, apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Castro Daire, é submetido à aprovação do órgão competente, a Rede de Transportes Escolares para o ano letivo 2016/2017, a qual fica anexa a esta ata e dela a constituir parte integrante, constituída por 32 circuitos, dos quais, 24 serão feitos em carreira pública e os restantes 8 são circuitos especiais. Em relação aos circuitos especiais, uma vez que 4 são efetuados por viaturas municipais, é necessário apenas, abrir procedimento concursal para adjudicação dos circuitos n.º 25, n.º 29 e n.º 32 e para o aluguer de viatura para realização do circuito especial n.º 24.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:-----

- a) ***Aprovar a Rede de Transportes escolares para o Ano Letivo 2016/2017 e***-----
- b) ***Abrir procedimento concursal para adjudicação dos circuitos n.ºs 25, 29 e 32 e para o aluguer de viatura para a realização do circuito especial n.º 24.***-----

◆ **Ponto Onze ponto Dois:** Presente à reunião a Informação número 011/2016 – DAF, prestado pelo Técnico Superior da Divisão Administrativa e Financeira, que refere que atendendo à necessidade de adquirir serviços de transportes escolares, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder 65.810,00€ a satisfazer pela dotação 02 020210 – 2004/5001, sendo 24.224,54€, relativo ao ano de 2016 e 41.585,46€, relativo a ao ano de 2017. A ambos acresce o IVA à taxa legal em vigor. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento – artigo 18.º do CCP e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constante no ponto 1, alínea b), do artigo 20.º e no disposto no artigo 22.º do CCP, é proposto a adoção de um ajuste direto por lotes. É proposto, ainda, a aprovação do seguinte: fixação do preço base em 65.810,00€; opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço. Relativamente à tramitação procedimental, é proposto que sejam convidadas as seguintes entidades: Viagens e Turismo Castrense, Ld.ª; Viagens Montemuro, Unipessoal, Ld.ª; João Augusto Fernandes Loureiro. Para a condução do procedimento é proposto a seguinte designação do Júri:-----



- a) Célia Maria Antunes Ferreira – presidente;-----
- b) Lurdes Cristina Ferreira Gomes – vogal efetivo;-----
- c) Maria Natalina Duarte Pereira de Almeida Vale – vogal efetivo;-----
- d) Carina Pinto Monteiro – vogal suplente;-----
- e) Carla Marisa Ferreira Diogo – vogal suplente.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:-----

- a) **Aprovar a adoção de ajuste direto por lotes;-----**
- b) **Afixar o preço base em 65.810,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----**
- c) **Optar pelo critério de adjudicação do mais baixo preço;-----**
- d) **Convidar as entidades: Viagens e Turismo Castrense, Ld.ª; Viagens Montemuro, Unipessoal, Ld.ª e João Augusto Fernandes Loureiro;-----**
- e) **Aprovar a designação do júri para condução do procedimento.-----**

Ponto Doze -Transportes Escolares – Proposta:-----

O Senhor Vereador Dr. Rui Braguês apresenta a seguinte **proposta**: “Os Transportes escolares destinam-se a crianças e jovens que frequentam os ensinos básico e secundário, em estabelecimentos de ensino da rede pública e privada do município.-----

-----O Município de Castro Daire assegura a organização, o financiamento e o controlo do funcionamento da rede dos transportes escolares, nos termos do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro e da Lei n.º 13/2016, de 17 de abril.-----

-----Até à data o Município de Castro Daire assegurou os custos com o passe escolar de todos os alunos, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto que refere que “o transporte escolar é gratuito até ao final do 3.º ciclo do ensino básico”, não obstante esta indicação, o Município investiu apoiando as famílias, facultando também o transporte aos alunos do pré-escolar e comparticipando os passes dos alunos fora da escolaridade obrigatória em 50%.-----

-----Ora, considerando que a escolaridade mínima obrigatória vai até aos 18 anos; apostados na promoção de condições de acesso e sucesso escolar de todos os Castrenses e, no sentido de reforçar as medidas de apoio às famílias, propõe-se, ao abrigo da alínea gg) no número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

1. A isenção de pagamento dos transportes escolares de todos os alunos que frequentam o ensino secundário, em estabelecimentos de ensino da rede pública e privada do município, desde que os mesmos não sejam financiados e comparticipem este tipo de transporte.-----

2. Que se proceda à elaboração de uma proposta de alteração ao Regulamento Municipal que reflita esta alteração, a ser presente a uma das próximas Reuniões do executivo de maneira a que esta medida possa entrar em vigor em Janeiro de 2017”.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:-----

- a) **Isentar de pagamento dos transportes escolares todos os alunos que frequentam o ensino secundário, em estabelecimentos de ensino da rede pública e privada do município, desde que os mesmos não sejam financiados e comparticipem este tipo de transporte.-----**

Abg

b) **Que se proceda à elaboração de uma proposta de alteração ao Regulamento Municipal que reflita esta alteração, a ser presente a uma das próximas Reuniões do executivo de maneira a que esta medida possa entrar em vigor em Janeiro de 2017.**-----

Ponto Treze – Auxílios Económicos – Proposta:-----

O Senhor Vereador Dr. Rui Braguês apresenta a seguinte **proposta**: “Os *Auxílios Económicos* constituem uma modalidade de apoio no âmbito da *Ação Social Escolar* destinada aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico inseridos nos escalões 1 e 2 de *Ação Social Escolar*, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2009, o qual estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, sendo anualmente regulado por despacho as condições de aplicação das medidas de ação social escolar.

-----Considerando que a atribuição e o funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar se regem pelos princípios da equidade, da discriminação positiva e da solidariedade social, no sentido de assegurar o exercício efetivo do direito ao ensino e a igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar.

-----Considerando a situação económica e social das famílias, que sentem o peso desta despesa escolar no seu orçamento familiar, bem como as condições das crianças e jovens que frequentam a rede de escolas que integram o sistema de oferta pública no concelho de Castro Daire, este Executivo Municipal pretende expandir as medidas de apoio às famílias, de modo a reduzir os custos associados à educação dos seus filhos considerando que a educação é um fator determinante para a qualificação dos cidadãos e, conseqüentemente, no desenvolvimento sustentável do território.

-----Assim, ao abrigo da alínea hh) no número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

-----Proponho:

● O alargamento da modalidade dos auxílios económicos atribuídos aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, através da oferta de livros escolares obrigatórios a todos os alunos dos 2.º, 3.º e 4.º anos do 1.º Ciclo do ensino Básico do Concelho de Castro daire para o próximo ano letivo de 2016/2017”.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera alargar a modalidade dos auxílios económicos atribuídos aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, através da oferta de livros escolares obrigatórios a todos os alunos dos 2.º, 3.º e 4.º anos do 1.º Ciclo do ensino Básico do Concelho de Castro daire para o próximo ano letivo de 2016/2017.-----

Ponto Catorze – Evento PORTUGAL TOUR MTB 2017 – TO BE AWESOME:-----

Em 2015 realizou-se em Portugal o evento PORTUGAL TOUR MTB 2016, tendo Castro Daire sido um dos municípios onde decorreu parte do evento (dias 22 e 23/03/2016), revelando-se um enorme sucesso. Este ano, a UCI – Union Cycliste Internationale pretende realizar, novamente, o PORTUGAL TOUR MTB 2017 – TO BE AWESOME, explorando mais a serra do Montemuro, zona que poderá ser adaptada as características da modalidade de BTT. O evento realiza-se de 10 a 15 de abril de 2017. O feedback da edição de 2016, por parte dos atletas foi ótimo, sendo o requisito percurso e logística o mais elogiado pelos atletas. Para 2017 a organização disponibiliza duas soluções para que o evento se realize em Castro Daire, concelho que em 2016 recebeu com grande empenho o PORTUGAL TOUR MTB:

- SOLUÇÃO A: Solução igual ao do ano anterior: uma chegada; uma partida – 10.000,00€;-----
- SOLUÇÃO B: Solução com dois dias de evento: duas chegadas; três partidas – 15.000,00€.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a SOLUÇÃO A: Solução com um dia de evento: uma chegada; uma partida – 10.000,00€.-----

Ponto Quinze – Pedido de Autorização para Abertura de Procedimentos Concursais:-----

Pedido de autorização, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março – LOE 2016 – para abertura dos seguintes procedimentos concursais para:-----

A – 2 lugares para Assistente Operacional para condutor - manobrador, com certificado de aptidão operacional relativo ao perfil profissional de condutor – manobrador de máquinas de movimento de terras e abertura de valas;-----

B – 2 lugares para Assistente Operacional para condutor de pesados, com carta de condução de pesados.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, delibera, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março – LOE 2016 – autorizar a abertura dos procedimentos concursais para 2 assistentes operacionais para condutor-manobrador e 2 assistentes operacionais para condutor de pesados.-----

Os Senhores Vereadores Márcio Ferreira dos Santos e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira abstêm-se.-----

Ponto Dezasseis – Stands da Mostra Castro Daire 2016:-----

Presente à reunião a Informação prestada pelo Técnico Superior do Gabinete Integrado dos Serviços da Presidência, que a seguir se transcreve na íntegra: “Com a realização da MOSTRA CASTRO DAIRE 2016, de 12 a 15 de agosto, torna-se imprescindível que sejam definidas algumas regras em relação à participação dos expositores neste certame.”-----

-----Em cumprimento do que vem sendo habitual, desde que se realiza a MOSTRA CASTRO DAIRE, é o executivo municipal que estabelece o preço por stand, sendo que nos anos anteriores o preço fixado tem sido de 100€ por stand de 3x3m.-----

-----Este ano a participação será feita não em módulo de stand de 3x3m mas em “Barraquinhas” de madeira feitas pelos serviços do município.-----

-----Neste sentido, uma vez que não existe o encargo do aluguer dos stands, propõe-se a V.ªs Ex.ªs que o preço fixado pelos stands seja menor, podendo fixar-se nos 50€ por barraquinha.-----

-----À semelhança do que o regulamento da MOSTRA estabelece propõe-se, ainda, que a participação das Associações e Organismos Sem Fins Lucrativos fique isenta deste mesmo pagamento.-----

-----Para os espaços de ocupação de esplanada e serventia de bar, fora das barraquinhas, propõe-se que o valor a pagar seja o fixado no Regulamento de Taxas e Licenças por m², à semelhança do que acontece nas Festas do Concelho”.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o valor de 50,00€/barraquinha e o valor a pagar pela ocupação de esplanada e serventia de Bar seja 0,90€/m²/dia – Regulamento de Taxas e Licenças e Outras Receitas Municipais.-----



Ponto Dezassete – MOSTRA CASTRO DAIRE 2016 – Corte de vias:

No âmbito da realização da MOSTRA CASTRO DAIRE 2016, o Senhor Presidente propõe o corte das seguintes vias:

◆ Rua Dr. Lacerda Pinto (Carrancas) - do dia 11/08/2016, a partir das 20 horas, até às 17 horas do dia 14;

◆ Desfile Etnográfico – dia 14, das 14 horas até às 17 horas, desde a Bomba de Gasolina da BP, sita na Avenida General Humberto Delgado, até ao cruzamento das 4 Esquinas, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários – corte temporário (duração do desfile).

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar e dar conhecimento desta deliberação ao PT da GNR.

Ponto Dezoito - Concessão de Alvará para destaque de uma única parcela de terreno - Processo número 5/2016.

Presente à reunião o processo número 5/2016, em que é requerente o Sr. Joaquim Augusto Gaspar Pereira, NIF 135 166 599, e Maria Eugénia D'Oliveira Lourenço Pereira, NIF 141 617 977, residentes na Rua da Escola, n.º 9, Santa Margarida, freguesia e município de Castro Daire. Sobre a pretensão, o Eng.º Chefe da DPUOT prestou, em 7/07/2016, a seguinte informação: "O processo está em condições de ser deferido de acordo com a planta de localização apresentada e previsão das cotas de largura de 7,50 metros da via e com alteração das seguintes obras: 1 – Parcela destacada – área 775,28m² confrontações iguais; 2 – Área sobrance – área 1.546,56 confrontações iguais; 3 – Área de cedência com 81,67m². É de deferir", a qual foi aprovada, pelo Vereador a Tempo Inteiro, Leonel Marques Ferreira, por despacho exarado em 11/07/2016, tendo, em consequência, sido emitida a respetiva certidão".

A Câmara, após análise do assunto, por unanimidade, delibera ratificar.


Ponto Dezanove - Concessão de Alvará para destaque de uma única parcela de terreno - Processo número 2/2016.

Presente à reunião o processo número 2/2016, em que é requerente o Sr. António José dos Santos Pedro, NIF 233 277 544, e Henrique Miguel dos Santos Pedro, NIF 207 973 873, residentes na Rua da Carreira, n.º 6, Picão, freguesia da União de Freguesias de Picão e Ermida, município de Castro Daire. Sobre a pretensão, o Eng.º Chefe da DPUOT prestou, em 14/07/2016, a seguinte informação: "O processo está em condições de ser deferido conforme o presente processo apresentado em 8/06/2016. Área da parcela a destacar – 580,01 m²; Área parcela sobrance – 583,55m²; Áreas de cedência ao público – 127,14m²", a qual foi aprovada, pelo Vereador a Tempo Inteiro, Leonel Marques Ferreira, por despacho exarado em 14/07/2016, tendo, em consequência, sido emitida a respetiva certidão".

A Câmara, após análise do assunto, por unanimidade, delibera ratificar.

Ponto Vinte - Concessão de Alvará para destaque de uma única parcela de terreno - Processo número 4/2016.

Presente à reunião o processo número 4/2016, em que é requerente o Sr. António Fernando Pereira Gomes, NIF 124 864 830, residente na Rua do Campo, n.º 220, Fojo, Mões, freguesia de



Mões, município de Castro Daire. Sobre a pretensão, o Eng.º Chefe da DPUOT prestou, em 19/07/2016, a seguinte informação: “Destaque de terreno para construção urbana de acordo com o ponto 4 do artigo 6.º do DL 555/99, na sua atual redação. Áreas das parcelas: destacada 1.563,11m²; Sobrante 46.178,76m²; Cedência ao público 156,13m². As confrontações são conforme as declaradas. É de viabilizar”, a qual foi aprovada, pelo Vereador a Tempo Inteiro, Dr. Rui Braguês, por despacho exarado em 19/07/2016, tendo, em consequência, sido emitida a respetiva certidão”.---

A Câmara, após análise do assunto, por unanimidade, delibera ratificar.-----

Ponto Vinte e Um – Auto de receção definitiva/Obra: “ABERTURA E PAVIEMNTAÇÃO DA ESTRADA LOBO JOANES – FAREJA – FREG. CASTRO DAIRE – CONCURSO 35/2008”.-----

Presente à reunião o auto de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada: “ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA LOBO JOANES – FAREJA – FREG. CASTRO DAIRE – CONCURSO 35/2008”, de que foi adjudicatária a Empresa João Augusto Pinto Aveleira e Filhos, Ld.ª.-----

A Câmara, após análise dos mesmos, por unanimidade, delibera:-----

- a) **Aprovar os autos e**-----
- b) **Libertar todas as garantias que constituem as cauções.**-----

Ponto Vinte e Dois – Construção da Nova ETAR, incluindo Emissários e EE – Erros e Omissões/Informação.-----

Presente à reunião a informação prestada pelo Júri do Procedimento, em que refere que o prazo para entrega de erros e omissões terminou no dia 18/07/2016. Desde essa data o Júri reuniu várias vezes tendo a 25/07/2016 às 10 horas concluído a análise dos erros e omissões. Nestes termos, é proposto a aprovação dos erros e omissões e a prorrogação do prazo para entrega das propostas para o dia 01/08/2016 às 23 horas e 59 minutos.-----

O Senhor Presidente exarou na Informação o seguinte despacho: “Aprovo. À reunião do Executivo para ratificar”.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

-----Em conformidade com o disposto no número 2, do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com os números 1 e 2 do artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado na Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2013, há um período para intervenção do público, com a duração até sessenta minutos, durante o qual a Câmara Municipal prestará os esclarecimentos que lhe forem solicitados.-----

-----Também, em conformidade com o disposto no número 6, do já referido artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Nesta reunião estiveram presentes:-----

1. Dr. Manuel José Pertancho, Advogado, residente em Castro Daire, que refere que foi ao site do Município para ler algumas atas referentes às reuniões da Câmara Municipal, tendo constatado que apenas estavam publicadas 5 atas referentes ao ano de 2016. Seguidamente, refere-se ao Tribunal, perguntando ao Senhor Presidente se os Magistrados e Advogados têm lugar de estacionamento reservado no Parque de Estacionamento junto ao edifício do Palácio da Justiça e pergunta se o estacionamento entre o Jardim Municipal e o Tribunal é público ou é espaço do Tribunal. Antes tinha uma cancela que agora já não tem. Pergunta, também, ao Senhor Presidente, o que é este edifício onde se está a realizar a reunião, o que é que quer dizer Centro de Interpretação e Informação Montemuro e Paiva e se os conteúdos abrangem todo o concelho. Refere-se, ainda, aos ferros que se encontram colocados no passeio com uma fita vermelha e branca presa, da Rua Dr. Pio Figueiredo, dizendo que não percebe para que servem. Diz, ainda, que estas obras de requalificação das ruas não se encontram em condições, referindo-se em concreto à Rua 5 de Outubro, dizendo que os paralelos foram mal colocados, o que faz com que algumas pessoas tropeçassem neles, o que em seu entender é uma vergonha para a vila. Pergunta, então, ao Senhor Presidente quem é o responsável ou responsáveis pela obra. Diz, ainda, que além dos transportes públicos terem saído da vila, esta não tem estacionamentos. A Câmara adquiriu a Quinta do Dr. Zeca, onde podia fazer um parque de estacionamento. Seguidamente, refere-se ao Armazém da Câmara, dizendo que não viu nenhuma publicidade para o arrendamento daquele imóvel, não sabe as condições desse arrendamento, quais as condições estipuladas para esse arrendamento, o que foi feito do material que se encontrava armazenado no Armazém. Em seguida, o Sr. Dr. Manuel José Pertancho refere-se à falta de água, dizendo que nos últimos dias tem havido muita falta de água, tendo ficado cerca de 18 dias sem água em Fareja, o que é uma vergonha. Em seu entender, o Executivo devia cortar nas festas e passeio sénior, que todas as pessoas entendiam, e tratar do que é essencial, que é o abastecimento de água. Seguidamente, refere-se à Festa da Rádio Limite, para dizer que o Município tinha feito um protocolo com a Fábrica da Igreja da Paróquia de Castro Daire, para que no dia de S. Pedro, fosse transmitida a Missa, em direto, na Rádio, só que no dia de S. Pedro, a Rádio não transmitiu a Missa. Por último, refere-se ao Gabinete de Auditoria, dizendo que houve concurso para dois lugares, mas que foram contratados três, situação que não consegue perceber.-----

Intervém o Senhor Presidente que informa que as atas, depois de aprovadas e assinadas, são enviadas para o Gabinete de Informática, que as coloca no site do Município, estando lá todas. Daí não entender a sua interpelação. Em relação ao tribunal, dá conhecimento que teve uma reunião com a Senhora Ministra da Justiça, que o informou que no Tribunal de Castro Daire vai ter julgamentos, com exceção de alguns que são sempre feitos na Comarca do Distrito de Viseu. Quanto aos lugares reservados para os Magistrados e Advogados, eles estiveram reservados até ao encerramento do Tribunal. Quando houver um julgamento em Castro Daire, os lugares de estacionamento serão reservados para os Magistrados. Em relação ao local de estacionamento situado entre o Tribunal e o Jardim Municipal, este é um espaço público.-----

-----Interrompe o Sr. Dr. Manuel José Pertancho, que refere que gostaria de saber se vai haver, ou não, lugares de estacionamento reservados para os Advogados, ao que o Senhor Presidente responde, novamente, que sempre que houver julgamentos, haverá lugares reservados para os Magistrados.-----

Intervém o Senhor Vereador Márcio Santos para dizer que, na altura, foi contra o encerramento dos lugares desde o início.-----

O Sr. Dr. Manuel José Pertancho pergunta se os Senhores Vereadores não vão tomar, ali, uma posição quanto a este assunto.-----



Intervém o Senhor Vice-Presidente que refere que o Vereador que está com o Pelouro do Trânsito é o Sr. Leonel Ferreira, que neste momento, se encontra de férias, pelo que não vai tomar nenhuma posição isolada.-----

O Senhor Vereador Márcio Santos corrobora da mesma opinião do Sr. Dr. Pertancho, dizendo, ainda, que não pode saber o que os outros pensam sobre o assunto, só pode dar a sua opinião, dizendo, como já o referiu anteriormente, foi contra o encerramento do estacionamento.-----

Continua a sua intervenção o Senhor Presidente, que no que concerne aos ferros colocados no passeio da Rua Dr. Pio Figueiredo, os mesmos têm razão de se encontrarem ali colocados, uma vez que os carros, quando param em cima do passeio e da estrada, ao mesmo tempo, para deixar pessoas que vão, por exemplo, aos correios, o carro que vem atrás, sobe o passeio para poder passar, o que o danifica, ficando o passeio no estado em que se encontrava. Esses ferros vão ser substituídos por pilaretes. Quanto à Quinta do Dr. Zeca, esta está a ser objeto de estudo para uma boa utilização da mesma, dizendo ao Dr. Pertancho que podia, ali, dar a sua opinião. No que respeita ao Armazém da Câmara, informa que o Grupo SONAE, dono do Continente, entrou em contacto com o Município, com o objetivo de arrendar ou comprar aquele imóvel. O Executivo tem um perito para fazer a avaliação dos imóveis que avaliou o Armazém, tanto para renda como para venda e que o Grupo SONAE decidiu-se pela compra com o valor constante do relatório do perito avaliador.-----

Sobre esta questão, intervém o Senhor Vereador Márcio Santos para dizer que só tem conhecimento da venda daquele imóvel, neste momento, pois a decisão da venda do armazém não veio a anteriores reuniões.-----

Sobre esta questão, o Senhor Presidente refere que é da sua competência vender ou arrendar qualquer imóvel. Em relação à falta de água, o Senhor Presidente informa que não foram 18 dias como o Sr. Dr. Manuel José Pertancho referiu. Foram dois dias. Num dos dias foi uma avaria normal, no outro dia, a avaria deveu-se à trovoada que rebentou com a tubagem junto da Ponte Pedrinha. Quanto à administração e aproveitamento dos Recursos Humanos, a competência é do Presidente.-----

2. O Senhor José, morador na Estrada Municipal 225, na saída da Rotunda D. João Crisóstomo, refere que desde domingo que não tem pressão de água quer na sua oficina, quer em sua casa. Sempre que chove, como aconteceu nesta última vez, é um problema. Fica com tudo inundado, sem falar do que acontece durante o inverno. A questão é que durante as obras daquela Rua e do Parque Urbano, taparam o Ribeiro que ali existe e sempre que chove, causa problemas. Em seu entender, a Ribeira tem que ser aberta para evitar que isso torne a acontecer.-----

O Senhor Presidente refere que para mexer na Ribeira é preciso ter autorização. O Sr. José refere que tal situação se deve à má canalização da água. É um problema que já se arrasta há cerca de 20 anos e que tem que ser resolvido.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: *Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número 3 e para efeitos do disposto no número 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram onze horas e vinte e cinco minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----


-----E eu, Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE,



-José Fernando Carneiro Pereira-

A SECRETÁRIA,



-Ana Luísa Guedes de Albuquerque-